



PORTARIA CRP-MA N.º 023/2021, DE 27/04/2021

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos dos art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Regimento Interno deste regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO decisão do Plenário deste Regional em sua 93ª Reunião Ordinária ocorrida em 29/09/2020;


RESOLVE:


Art. 1º Nomear o Psicólogo JOÃO DE DEUS CABRAL JÚNIOR (CRP22/00155) para representar este Regional e integrar como membro efetivo do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDIMA e a Conselheira ROSANA MENDES ÉLERES DE FIGUEIREDO (CRP22/0688) para representar este Regional e integrar como membro suplente do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDIMA, devendo, ambos, apresentarem-se junto ao referido Conselho quando requisitados e nas datas das reuniões ordinárias e extraordinárias, quando houver, defendendo os interesses da classe de psicólogos(os) e da sociedade.

Parágrafo único: Os representantes ora nomeados têm o dever de prestar compromisso perante o referido Conselho e este Regional, devendo fazer o intercâmbio das informações que tomarem conhecimento e que seja de interesse da categoria e objeto deste CEDIMA, bem como sigilo de informações que assim sejam requisitadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 1º/10/2020. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 27 de abril de 2021.


Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA


Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA

